



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 021/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

ÀS COMISSÕES EM:

16.03.22

[Assinatura]

Presidente

Obriga a afixação de cartazes nas farmácias sediadas no Município de Caieiras, que participem do Programa Federal "Farmácia Popular", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica obrigada a afixação de cartazes nas farmácias sediadas no Município de Caieiras, que participem do Programa Federal "Farmácia Popular".

§ 1º. Deverá constar nos cartazes a relação de remédios contemplados pelo Programa Federal "Farmácia Popular", nomeados pelos princípios ativos, em conformidade com a Portaria nº 111, de 29 de janeiro de 2016, do Ministério da Saúde.

§ 2º. Os cartazes deverão ser afixados em locais visíveis e de circulação de pessoas, bem como deverão possuir dimensões que facilitem a leitura.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação, em especial a fixação de multa na hipótese de descumprimento das disposições.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

[Assinatura]

JOSEMAR SOARES VICENTE

Vereador "Lagoinha Josi"

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em 09.03.22

[Assinatura]

PRESIDENTE

